



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ATA DA 006ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 2026.

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 19:00 horas, em Sessão Presencial, coordenada pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor Adalto Ferreira da Silva, realizou-se a **sexta** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Primeiro Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura. A sessão ocorreu no Plenário das Deliberações João Francisco Clímaco, situado à Avenida Desidério Domingos Lopes, nº 3040, Bairro João Francisco Clímaco. Estiveram presentes os seguintes vereadores: **André Luiz Baier, Antônio Barroso Viana, Claudimir Rodrigues, Fábio dos Santos das Chagas, Francisco Célio Brito Silva, Jefferson de Castro Clímaco, Joaldo Santos de Souza, Jocimar Maulaz, Milton Domiciano Gomes e o Vereador Presidente Adalto Ferreira da Silva.** O Presidente declarou aberta a sessão com as seguintes palavras: “Havendo quórum legal e de acordo com o regimento interno, declaro aberta a **sexta** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao primeiro Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura, realizada no dia 23 de março de 2026.” **Ato seguinte**, o Presidente cumprimentou os vereadores e passou para a leitura da ata da sessão anterior, que foi dispensada e aprovada em plenário, conforme o artigo 105 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Em seguida, iniciou-se a leitura dos **documentos expedidos**, não havendo nenhum. Continuou-se com a leitura **dos documentos recebidos**, não havendo nenhum. A sessão seguiu para o **Pequeno Expediente**, no qual os vereadores fizeram uso da palavra por até 5 (cinco) minutos, sem direito a aparte. Fizeram uso da palavra na ordem: Primeiro, a utilizar a palavra o Vereador Joaldo Santos de Souza. Segundo, a utilizar a palavra foi o Vereador André Luiz Baier, e por último, o Vereador Claudimir Rodrigues. Não havendo mais inscritos, passou-se para o **Grande Expediente**, no qual os vereadores fizeram uso da palavra por até 10 (dez) minutos, com direito a aparte. Fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Primeiro, a utilizar a palavra o Vereador Jefferson de Castro Clímaco. Segundo, a utilizar a palavra o Vereador André Luiz Baier. Terceiro, a utilizar a palavra o Vereador Antônio Barroso Viana, e, por último, o Vereador Adalto Ferreira da Silva. Não havendo mais ninguém inscrito no Grande Expediente, o Presidente passou para a **Ordem do Dia**, que constou das seguintes proposições: **A primeira** proposição foi a **indicação nº 016/2026** – De Autoria do Vereador André Luiz Baier indicando-lhe “QUE DETERMINE AOS SETORES COMPETENTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO IMEDIATA DE LEVANTAMENTO E POSTERIOR IMPLANTAÇÃO DE BANHEIROS ACESSÍVEIS EM TODAS AS

Câmara Municipal de Nova Mamoré. Av. Dezidério Domingos Lopes, 3040 – Bairro João Francisco Clímaco – CEP 76857000 – Nova Mamoré, Rondônia. Telefone nº (69) 3544-2623





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ”. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. **A segunda** proposição foi **projeto de Lei nº 008/2026** – De autoria do Vereador Jefferson Castro Clímaco, “Altera a Lei Municipal nº 1.010-GP/2014, que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Nova Mamoré, para acrescentar o art. 126-A, disciplinando, em caráter excepcional, a implantação de solução individual de esgotamento sanitário em passeio público nas edificações antigas consolidadas, e dá outras providências”. Após a discussão a proposição foi aprovada por maioria entre os votantes em votação simbólica. **A terceira** proposição foi **projeto de Lei Complementar nº 022-GP/2026** – “Dispõe sobre a alteração do inciso IV do artigo 28º da lei Complementar nº 016, de 07 de Janeiro de 2025, que Institui o Novo Código Tributário do Município de Nova Mamoré/RO dá Outras Providências”. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. **A quarta** proposição foi **projeto de Lei nº 039-GP/2026** – “Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente”. (Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP) - **R\$ 1.200.000,00** (um milhão e duzentos mil reais). Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. **A quinta** proposição foi **projeto de Lei nº 040-GP/2026** – “Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente”. (Secretaria Municipal de Educação - SEMED) - **R\$ 1.419.587,00** (Um milhão, quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e oitenta e sete reais. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. **A sexta** proposição foi **projeto de Lei nº 041-GP/2026** – “Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente”. (Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA) - **R\$ 800.000,00** (Oitocentos mil reais). Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. **A sétima** proposição foi **projeto de Lei nº 042-GP/2026** – “Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente”. (Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA) - **R\$ R\$ 145.000,00** (cento e quarenta e cinco mil reais). Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. **A oitava** proposição foi **projeto de Lei nº 043-GP/2026** – “Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no vigente”. (Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP) – **R\$ 481.104,00** (quatrocentos e oitenta e um mil e cento e quatro reais). Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. **A nona** proposição foi **projeto de Lei nº 044-GP/2026** – “Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente”. (Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP) - **R\$ 18.896,00** (dezoito mil e oitocentos e noventa e seis reais). Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. **A décima** proposição foi **Requerimento nº 005/2026** – de autoria do vereador Francisco Celio Brito -**REQUERER** a realização de SESSÃO

Câmara Municipal de Nova Mamoré. Av. Dezidério Domingos Lopes, 3040 – Bairro João Francisco Clímaco – CEP 76857000 – Nova Mamoré, Rondônia. Telefone nº (69) 3544-2623





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

SOLENE para entrega de MOÇÃO DE APLAUSOS em homenagem ao Dia do Vigilante, a ser realizada no dia 20 de junho de 2026, nesta Casa Legislativa. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. **A décima primeira** proposição foi **Requerimento nº 006/2026** – de Autoria de todos os Vereadores - **REQUERER a** Regulamentação, no âmbito municipal, da Lei nº 15.250, que trata da criação e regulamentação do cargo de condutor de ambulância. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para a fase da **Explicação Pessoal**, onde os vereadores utilizaram a palavra por 5 (cinco) minutos, sem direito a aparte, conforme a ordem. O **único** a utilizar a palavra foi o Vereador André Luiz Baier. Não havendo ninguém mais escrito, o Presidente, Vereador Adalto Ferreira da Silva, declarou: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré, declaro encerrada a sexta Sessão Ordinária referente ao Primeiro Período da Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura, realizada no dia vinte e três de março de 2026.” E para constar, lavrou-se a presente ata, a qual será assinada pelo vereador Jefferson de Castro Clímaco – 1º Secretário, pelo vereador Milton Domiciano Gomes – 2º Secretário, e pelo vereador Adalto Ferreira da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente da CMNM

JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO
1º SECRETÁRIO CMNM

MILTON DOMICIANO GOMES
2º SECRETÁRIO da CMNM





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	da 6ª SESSÃO ORDINÁRIA	31/03/2026

ID: 336997	Processo	Documento
CRC: 0801DCC9		
Processo: 0-0/0		
Usuário: JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA		
Criação: 31/03/2026 09:31:00	Finalização: 31/03/2026 09:37:14	

MD5: 46C4AF275D88350CF8274FE44B5AE6D0
SHA256: 3B814E75F0181F0B40868E7740DEF289252278A36CA0EBF4AD5CBEFA9D9A5001

Súmula/Objeto:

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	31/03/2026 09:32:24
------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REUNIÃO	31/03/2026 09:32:45
---------	---------------------

CIENTES

FRANCISCO CELIO BRITO SILVA	31/03/2026 13:25:24
ANDRE LUIZ BAIER	31/03/2026 13:25:48
CLAUDIOMIR RODRIGUES	31/03/2026 13:30:49
ANTONIO BARROSO VIANA	31/03/2026 13:47:50
ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA	31/03/2026 13:55:07

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	31/03/2026 10:34:08
--------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

MILTON DOMICIANO GOMES	PRESIDENTE DA CCJFEFFO	31/03/2026 12:54:28
------------------------	------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO	VEREADOR	31/03/2026 13:04:25
-----------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 336997 e o CRC 0801DCC9.